DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO DME/DMED/DMEE Nº. 003/2023

190

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 021/2023, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Willian Hander de Souza (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMED nº. 003/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em construção de linha de distribuição, em 138 kV, com fornecimento de materiais e serviços, destinado à construção de extensão em linha existente, denominada extensão da L11, para atender a subestação SE Distrito Industrial (SE DI), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo II e demais anexos do edital.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, a(s) seguinte(s) empresa(s):----------

Ordem	Empresa	Nome do Representante	Núm. do Protocolo	Horário	Data
01	CONEXÃO CONTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.	JUCIEL BRAZ BONAMIGO	01612670	08:32:27	15/12/23

Ato contínuo, foi realizada a identificação da empresa e de seu representante presente na sessão, o qual foi considerado credenciado para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas supracitadas (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. O preço inicial apresentado foi: ----------

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	CONEXÃO CONTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.	**R$ 3.640.000,00** (três milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Após análise minuciosa da proposta comercial apresentada no Envelope de número 01, foi verificado que a proposta está com valor abaixo do preço de referência da licitação. A CPL

questionou a licitante se a mesma consegue melhorar o preço ofertado, e foi informada que o preço ofertado já é o melhor. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara classificada a proposta da empresa CONEXÃO CONTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA. Assim, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a documentação de habilitação da referida empresa. Estava presente na sessão o Sr. Richard Martins Bueno, representando o setor requisitante como apoio técnico. A Comissão solicitou, ainda, que o apoio técnico verificasse os documentos de habilitação técnica. O apoio técnico realizou diligência junto à licitante quanto ao atestado apresentado, da empresa COPEL, a fim de comprovar a execução dos serviços solicitados no item 6.1.e.3. e 6.1.e.4. do ANEXO I do Edital. A licitante prontamente atendeu à solicitação do apoio técnico e enviou e-mail aos cuidados do presidente da CPL com a comprovação, com a lista de quantidades e preços dos serviços apresentados no atestado, referentes ao contrato da obra LDAT CASCAVEL – CONCÓRDIA, a qual foi impressa, rubricada por todos os presentes e anexada aos autos. O apoio técnico informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. Assim, após a Comissão Permanente de Licitação analisaram todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, consideraram que foram plenamente atendidas as exigências do instrumento convocatório, e vistaram todos os documentos de habilitação da empresa. A Comissão solicitou, também, que o apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. A CPL declara a empresa **CONEXÃO CONTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.** como VENCEDORA do certame, no valor global total de 3.640.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil reais), com todos os impostos inclusos. A CPL indagou se o licitante tem intenção de interpor recurso, o qual disse que não. Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação dará publicidade ao resultado da sessão, sem abertura de prazo recursal. O processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise quanto à adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Mara Rúbia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023) e apoio técnico.----------

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – (PORTARIA CONJUNTA nº 021/2023)

Anderson Stano Durelli (Presidente)

192

Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular)

Willian Hander de Souza (Membro Titular)

Apoio técnico:

Richard Martins Bueno

Representante:

CONEXÃO CONTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Juciel Braz Bonamigo